



Câmara Municipal de Planura

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Sacramento nº 111, Centro - Planura/MG CEP: 38 220-000 Tel.: (34) 3427-2101

www.planura.mg.leg.br e-mail: camara@planura.mg.leg.br

Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 22 DE 2024.

Dá nome ao espaço Público Comportinha do Lago de Furnas do Município de Planura/MG, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PLANURA aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. O espaço público Comportinha do Lago de Furnas, descrito no croqui anexo a esta lei, que fica localizada no Lago Vila de Furnas, Rua: 02 S/N, no Bairro Vila de Furnas, deste Município, levará o nome de Mozair Tomain.

Art. 2º. Fica o Poder Executivo de Planura/MG, autorizado a proceder o devido emplacamento do espaço público.

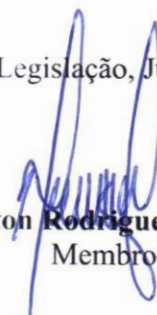
Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações próprias do Orçamento Municipal.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões Paulo Brinck, 22 de agosto de 2024.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação.


Herbert Silva Alves
Relator


Hueliton Rodrigues da Silva
Membro


João Martins Ferreira
Presidente